



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 11/13, 24 DE MAIO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Serviço de Recolha Animal de Tábuia: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que o Município já dispõe de meios técnicos para proceder à



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

recolha dos animais que se encontram na condição de vadios ou errantes, isto é, aquele que for encontrado na via pública ou outro local público, fora do controlo ou vigilância do respetivo detentor e não identificado.

Informou, ainda, que no passado dia 23 de maio de 2013, foi celebrado com o Município de Arganil, o Protocolo de Alojamento e Occisão de Animais Errantes, no âmbito da recolha e transporte de animais para o Cento Municipal de Recolha Animal de Arganil (CMRAA), aprovado em reunião do Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

II Semana de Empreendedorismo/I Feira do Emprego e Formação de Tábua: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que decorreu no Centro Cultural de Tábua a II Semana de Empreendedorismo/I Feira do Emprego e Formação de Tábua, nos dias 13 a 17 de maio de 2013, tendo sido organizada pela Câmara Municipal de Tábua, com o apoio da CIMPIN – Comunidade Intermunicipal Pinhal Interior Norte, do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, do CLDS – Tábua Caminha em Rede, do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Tábua, do Agrupamento de Escolas de Tábua e EPTOLIVA – Escola Profissional.

Salientou, que esta iniciativa surgiu no âmbito do “Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo” da CIMPIN, e teve como objectivo a criação de um workshop de criatividade e muitas atividades dirigidas aos alunos das escolas de Tábua e a adultos empreendedores.

Para o Município de Tábua esta iniciativa revestiu-se de extrema importância, uma vez que teve como intuito estimular a criatividade e a capacidade de iniciativa dos participantes, com vista à criação de uma geração de jovens capaz de enfrentar desafios.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

MK MAKINAS – Associação de Desportos/7.ª Maratona BTT Tábua MK MAKINAS/KTM: O Senhor Presidente informou, que no próximo dia 26 de maio, irá decorrer a 7.ª edição da Maratona BTT de Tábua, organizada pelo MK Máquinas – Associação de Desportos.

Enalteceu esta iniciativa, salientando todo trabalho desenvolvido pela MK Máquinas em promover esta modalidade desportiva, que todos os anos atrai participantes de todos os pontos do País para o nosso Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **MERCADO MUNICIPAL – BANCA NÃO CONCESSIONADA:**
- **RENÚNCIA AO MANDATO.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

“A Arte de Ser Pai”: Informou, que no próximo sábado, 25 de maio, o Centro Cultural de Tábua recebe a conferência “O Sexo na Adolescência”, que será apresentada pela Dra. Marta Crawford, sendo que este será um dos primeiros



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

temas abordados no Curso sobre a Educação dos Filhos, denominado “A Arte de Ser Pai”, promovido pela Câmara Municipal de Tábua.

Neste âmbito, informou, ainda, que estão já agendados mais dois temas, nomeadamente “Os Pais, a Escola e a Cidadania”, com o Dr. Laborinho Lúcio, no dia 15 de junho, e “A Falência da Família como Educadora”, com o Dr. Eduardo Sá, no dia 6 de julho de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

Apresentação de Livro – Biblioteca Pública Municipal João Brandão:

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, deu conhecimento que hoje, dia 24 de maio, será lançado na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, pelas 21:00h, o Livro “Relatos de uma vida em três tempos”, do autor Eugénio Henriques Tio, que relata a vida da sua infância, juventude e a ida para o Ultramar (Angola) enquanto cumpria o serviço militar.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz dando conhecimento de alguns eventos culturais e atividades desportivas realizadas este mês, nomeadamente:

- A participação da Escola Municipal de Natação de Tábua no II Festival de Natação de Mortágua, levado a cabo no passado dia 04 de maio;
- A realização de um almoço convívio, pela Comissão de Melhoramentos de Vila Nove de Oliveirinha, no passado dia 19 de maio;
- O almoço convívio “Primavera”, promovido pela Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, no dia 19 de maio, destinando a angariar fundos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Dia Mundial da Criança – 1 de junho de 2013: No âmbito das comemorações do dia Mundial da Criança, no próximo dia 1 de junho, informou, que a Câmara Municipal de Tábua vai organizar uma série de atividades para animar os miúdos e graúdos, com o apoio do Agrupamento de Escolas de Tábua, da Federação Portuguesa de Basquetebol e da Associação de Basquetebol de Coimbra. As atividades dividem-se por vários locais da Vila de Tábua, nomeadamente nas Piscinas Municipais, no Pavilhão Multiusos, onde decorrerá o Torneio Triangular de Basquetebol sub-14, e a Final do Campeonato Nacional de Basquetebol – CNB 1, no Pavilhão da Escola Secundária, onde decorrerá uma Atividade de Basquetebol com jogos, concursos e exercícios, e no Centro Cultural de Tábua, onde poderão assistir, à peça “As (Des)Aventuras de Serafim e Malacueco”, pela Companhia de teatro Profissional “AtrapalhArte” de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Voto de Pesar: O Senhor Vereador Serafim Martins propôs ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores do Executivo, apresentar sentidas condolências e exarar em Ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças, antigo Presidente da Câmara Municipal de Góis.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
N.º 09/13 DE 10 DE MAIO DE 2013;**

Deliberação n.º 198 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, por não ter estado presente na respetiva reunião, bem como, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas por não ter estado presente aquando da votação do ponto em referência.

2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, DE UM CHEFE DE DIVISÃO, CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 199 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau, para a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua, datada de 20 de maio de 2013, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve parcialmente:

“ (...) Considerando que:

1. À data, o Técnico Superior na área profissional de Economia, António José Gonçalves dos Santos Vaz, encontra-se a desempenhar as funções de Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, desde 5 de março de 2013, por meu despacho nº 7/2013/SGRH, da mesma data;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Slair' and a circular stamp.

2. Nos termos do artº 19º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, o regime de substituição é pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis nos termos do nº 3 do artº 27º deste último diploma legal;
3. O órgão competente para abertura do procedimento concursal é da Câmara Municipal;
4. Nos termos do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;
5. O pagamento de despesas de representação é competência da Assembleia Municipal, sendo o montante o definido para o pessoal dirigente da administração central, conforme o artº 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;
6. Que a presente despesa tem cabimento e compromisso.

Proponho o seguinte:

1. Aprovação para abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau, para a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua;
2. Que se dê início aos procedimentos administrativos para que possamos propor à próxima Assembleia Municipal um Júri para o referido procedimento;
3. Que seja prorrogada a nomeação em comissão de serviço, em regime de substituição, do Técnico Superior na área profissional de Economia, António José Gonçalves dos Santos Vaz, conforme o disposto no nº 3 do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro;

4. A continuação do pagamento das respetivas despesas de representação, aprovadas pela Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal da mesma data.”

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau, para a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua;
- Que se dê início aos procedimentos administrativos para que possamos propor à Assembleia Municipal um Júri para o referido procedimento;
- Que seja prorrogada a nomeação em comissão de serviço, em regime de substituição, do Técnico Superior na área profissional de Economia, António José Gonçalves dos Santos Vaz, conforme o disposto no nº 3 do artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro;
- A continuação do pagamento das respetivas despesas de representação, aprovadas pela Assembleia Municipal, de 28 de setembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal da mesma data.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

3. LAFA – LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE ÁZERE/PEDIDO DE APOIO;

Deliberação n.º 200 – Presente uma missiva, datada de 16 de maio de 2013, da Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para colmatar despesas com a realização do “II Passeio Equestre”, levado a cabo no dia 19 de maio de 2013.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores que participaram na respetiva votação declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. FESTA DO CORPO DE DEUS;

Deliberação n.º 201 – Presente a informação n.º 03/SETL/2013, datada de 22 de maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais,



CÂMARA MUNICIPAL

documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que se irá realizar no próximo dia 02 de junho, a “Festa do Corpo de Deus”, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou que a despesa prevista com a realização desta Festa será, aproximadamente, no montante global de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros).

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a Comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da referida Festa Religiosa, incluindo as despesas com o lanche a oferecer aos participantes, assim como todos os meios logísticos necessários.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com a contratação da atuação da Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "Paul" and a large signature.

5. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES – PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 202 – Presente o processo de autorização de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pelo Sr. António Fernandes Pereira, para a Pista de Carrinhos de Choque “El Dourado”, que está a funcionar dos dias 10 a 22 de maio de 2013, no terreno pertencente a Alfredo José Nunes Santos Rodrigues, sito à Quinta do Campo, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao deferimento da referida licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6. CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 203 – Presente a informação n.º 39/2013/SGRH, de 14 de maio de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com os seguintes trabalhadores:

- Ana Cristina Marques da Silva Cortez;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'slab' and a circular stamp.

- Maria Isabel de Sousa Abrantes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 96, relativo a 23 de maio de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 762.578,62€ sendo de Operações Orçamentais 650.935,97€ e de Operações de Tesouraria 111.642,64€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 031/SCA/13, de 21 de maio de 2013, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de abril de 2013, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'S. Paul' and a circular stamp.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 204 – Presente o processo de licenciamento n.º 146/2007-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de uma Moradia Unifamiliar e Anexo – Alteração ao projeto inicial, sito no lugar de Várzea de Candosa, na freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente Carla Sofia Rodrigues Tarouco.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem a requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 018/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 205 – Presente o processo de Licenciamento n.º 64/2012-SAD/40/003 – Fracionamento de taxas, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Ampliação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas - Legalização, sita no lugar de Serra da Moita, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua, em que é requerente Churrasqueira "A Saborosa", Lda. e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

onde é requerido o fracionamento do pagamento da taxa devida em 12 prestações mensais, devido a dificuldades económicas.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 030/2013 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pagamento fracionado da taxa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, em 12 prestações, com um valor unitário de 371,95€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 206 – Presente o processo de Comunicação Prévia nº 02/2013-SAD/35/044, que se dá por reproduzido, referente a Trabalhos no Subsolo e Instalação de Armários em diversas ruas de Tábua, no concelho de Tábua, em que é requerente Fibroglobal – Comunicações Electrónicas, SA.

Face ao requerido e ao teor da informação técnica nº 034/2013, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, admitir a comunicação prévia, com o condicionalismo referido na informação técnica. Mais deliberou não cobrar a taxa pela utilização e aproveitamento do domínio público e privado municipal, por se tratar de um serviço que visa o desenvolvimento e modernização das redes de comunicações electrónicas no concelho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

10. AUTOS DE VISTORIAS – CASAS EM RUINAS;

Deliberação n.º 207 – Presente o Auto de Vistoria de 8 de Março de 2013 – Relatório Final de 21 de Maio de 2013, que se dá por reproduzido, apenso ao processo n.º 05/2013-SAD/95/004 respeitante à vistoria efectuada a uma edificação (muro) localizada no lugar de Quinta do Olival, Requeixada, freguesia de Covas e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do Auto, designadamente os constantes do ponto I) e do ponto II).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 208 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 03-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE MINI GIRATÓRIA DE RODAS USADA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à entidade Vítor António Santos Carnoto, pelo valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 209 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 05-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PEIXARIA – MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Univari – Equipamentos Hoteleiros, Lda., pelo valor de 6.465,00 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 210 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 06-E/2013, relativo a “FORNECIMENTO, MONTAGEM E PINTURA DE PAREDES EM PLADUR E PORTAS INTERIORES, PARA REMODELAÇÃO DE GABINETES NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Bruno Fernandes Santos Unipessoal, Lda., pelo valor de 12.482,00 € (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 211 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma OMNINSTAL – Electricidade, S.A., da empreitada de “Execução do sistema cénico do Centro Cultural de Tábuia”, no valor de 29.710,59€ (vinte e nove mil, setecentos e dez euros e cinquenta e nove centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do referido auto, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara, e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 212 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma OMNINSTAL – Electricidade, S.A., da empreitada de “Execução do sistema cénico do Centro Cultural de Tábuia”, no valor de 81.791,40€ (oitenta e um mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 213 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Omninstal – Electricidade, S.A., da obra de “Execução do Sistema Cénico do Centro Cultural de Tábuia”, no valor de 12.925,38 € (doze mil, novecentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 214 – Presente a Conta Final da Empreitada “Execução de Instalações Eléctricas do Pavilhão Multiusos de Tábuia – Trabalhos Complementares”, processo de Ajuste Directo n.º 65-E/2009, cujo adjudicatário é a firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DE TARIFAS;

Deliberação n.º 215 – Presente o requerimento registado sob o nº 1817, com data de entrada a 27/11/2012, documento que se dá por reproduzido, em que são requerentes Aleida Petronella Verwayen e Elisabert Fredrika Van Haften, e onde é requerido o pagamento faseado por 4 meses da importância devida referente ao pedido de ramal de água.

Face ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do pagamento em 4 prestações mensais, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara em 27/03/2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE CINEMA PARA O CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO;

Deliberação n.º 216 – Presente a informação n.º 15/2013 da Sra. Dra. Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, referente a “Prestação de serviços de programação de cinema para o Centro Cultural de Tabua”.

Estando a abertura de novo procedimento dependente da aprovação, pelo executivo, de parecer prévio vinculativo do órgão executivo,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.º 4 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, com as devidas adaptações da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, que veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, **considerando que:**

- Nas autarquias locais, de acordo com consagrado no n.º 10 do art. 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos estipulados no n.º 2 do art. 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro: **1) objecto:** contratar a prestação de serviços de programação de cinema para o Centro Cultural de Tábua); **2) duração:** 12 meses; **3) tipo de procedimento:** Ajuste Directo simplificado; **4) prestador de serviços a contratar:** **Lusomundo – Audiovisuais, S.A.**; **5) valor base do procedimento concursal:** 2.571,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **6) cabimento orçamental:** na rubrica 05 005 2007/ 77 3; **7) redução remuneratória:** a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, por não existir contrato com idêntico objecto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação.
- Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção;
- O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à contratação de prestação de serviços de programação de cinema para o Centro Cultural de Tábua, em



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

conformidade com o previsto na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

17. CASA DO POVO DE TÁBUA – ZUMBA PARTY/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS;

Deliberação n.º 217 – Presente o ofício n.º 00207/CP/13, datado de 09 de março de 2013, da Casa do Povo de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a referida Casa do Povo vai organizar o evento “Zumba Party”, no dia 08 de junho de 2013, pelo que solicitam a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua e a montagem de um palco para ser utilizado pelos instrutores.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua à Casa do Povo de Tábua, isentando a referida Instituição do pagamento de taxas de utilização, nos termos do disposto no n.º 2, alínea b) do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "Plai" written vertically.

18. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/7.ª MARATONA BTT TÁBUA MK MAKINAS/KTM;

Deliberação n.º 218 – Presente a missiva com a referência n.º 35/2013, datada de 26 de abril de 2013, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva de cicloturismo intitulada por “7.ª Maratona BTT Tábua MK-MAKINAS/KTM”, que decorrerá por caminhos públicos de terra batida, no próximo dia 26 de maio.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da manifestação desportiva em apreço, isentando a referida Associação Desportiva do pagamento de taxas, de acordo com o plasmado no artigo A H-1/8.º do Código Regulamentar de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

PONTOS INCLUÍDOS:

19. MERCADO MUNICIPAL – BANCA NÃO CONCESSIONADA;

Deliberação n.º 219 – Presente um requerimento, datado de 23 de maio de 2013, da Firma Alga Azul – Comércio Alimentar, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da banca n.º 40, para a venda de produtos alimentares, de acordo com o preceituado no Artigo A-1/36.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, uma vez que a mesma banca se encontra vaga por falta de interessados na última arrematação, realizada no dia 02 de maio de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "stal" and a circular stamp.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, Vereador do Pelouro do Mercado Municipal, e atendendo à informação n.º 17/2013, de 24 de maio de 2013, da Jurista, Dra. Inês Gonçalves, a Câmara deliberou por unanimidade, concessionar o local de venda – banca de peixe n.º 40 à firma Alga Azul – Comércio Alimentar, Lda, por se tratar de uma situação análoga, aplicando-se as disposições constantes nos artigos relativos à adjudicação de local de venda após arrematação, nomeadamente os artigos A-1/35.º e A-1/37.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, que estabelece o seguinte:

- Pagamento do preço fixado em arrematação;
- Pagamento da taxa de utilização mensal;
- Uso privativo do local de venda pelo prazo de 5 anos a partir da data do ato de arrematação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. RENÚNCIA AO MANDATO;

Presente uma missiva, datada de 22 de maio de 2013, do Sr. Eng. José Alberto Pereira Vieira, documento que se dá por reproduzido, apresentando a sua renúncia ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Tábua, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com efeitos a partir de 23 de maio de 2013, por motivos profissionais.

A Câmara tomou conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality, followed by a horizontal line.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary, followed by a horizontal line.